



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.212254/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0556/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1008
DATA	30/01/2020
RD Nº	0062/2020

### ASSUNTO

Solicitação de prazo adicional ao estabelecido pela Resolução CNPE nº 02/2016 para a retomada da produção - Campo de Pitiguari - Bacia Potiguar.

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0556, de 25 de julho de 2019, na Nota Técnica nº 063/2019/SDP de 28/11/2019 e no Parecer nº 00013/2020/PFANP/PGF/AGU, resolve:

- I) negar provimento ao pleito encaminhado pela empresa Petrosynergy Ltda., por meio da Carta PSY-ESCMAC-OP-0232-2019, de 24/10/2019, de autorização para a manutenção do Campo de Pitiguari para a realização de atividades exploratórias com vistas a avaliar novos plays e, eventualmente, perfurar novos poços e, a partir dos mesmos, tentar retomar a sua produção; e
- II) considerando o encerramento, em 19/07/2019, do prazo estabelecido pelo Ofício nº 0678/2018/SDP para a retomada da produção do campo ou para a conclusão do seu processo de Cessão de Direitos, aplicar o parágrafo único do art. 2º da Resolução CNPE nº 02/2016.

**JOSE GUTMAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**